

**EDITAL Conjunto Unileste-APERAM – 003/2018**

O Centro Universitário do Leste de Minas Gerais e a Empresa Aperam South América, por meio da Coordenação de Pesquisa, Iniciação Científica e Extensão, tomam público o presente Edital.

**1. FINALIDADE DO EDITAL**

O presente Edital tem por finalidade divulgar critérios para seleção de aluno de Iniciação Científica (IC) e/ou Iniciação Científica e Tecnológica (ITI) que ficará apto a receber bolsas de Iniciação Científica disponibilizadas pela APERAM ao Unileste em 2018.

**2. CONCEITOS**

A Iniciação Científica se caracteriza pela participação de alunos dos cursos de graduação e cursos superiores de tecnologia em projetos de pesquisa sob a orientação de um professor. Nesta perspectiva, a Iniciação Científica é um instrumento de apoio teórico e metodológico à realização de uma pesquisa e constitui um canal adequado de auxílio para a formação de uma nova mentalidade no aluno. A Iniciação Científica e Tecnológica tem como característica a participação de alunos dos cursos de graduação e superior tecnológico sob a orientação de um professor em projetos de pesquisa com desenvolvimento/aprimoramento de produtos ou tecnologias.

**3. DA VIGÊNCIA**

A bolsa de IC terá vigência de 08 (oito) meses, com início previsto para 09/04/2018 e término em 21/12/2018.

**4. ITENS FINANCIÁVEIS**

Serão financiados no âmbito deste edital:

- a- Total de (1) Bolsa de IC: 08 (oito) parcelas mensais de R\$ 884,00 reais (cada), de responsabilidade da APERAM;
- b- Horas de orientação para os professores: 1 hora semanal, no período de 08 (oito) meses para cada orientação, de responsabilidade do Unileste.

**5. DAS INSCRIÇÕES****5.1 Data e Local das Inscrições**

Os alunos interessados deverão enviar e-mail até o dia 25 de março de 2018 para [cic@unileste.edu.br](mailto:cic@unileste.edu.br) informando: nome completo, curso, período e telefone de contato. O e-mail deverá ter como assunto "Inscrição bolsa APERAM". No dia 27 de março os alunos serão convocados para entrevista com o coordenador de curso. Os nomes dos alunos pré-selecionados serão encaminhados para a APERAM, devendo esta selecionar o aluno que será contemplado com a bolsa.

**5.2 Os seguintes requisitos deverão ser observados para a inscrição de alunos:**

- a- Estar dentro do perfil informado no Anexo 1;
- b- Estar regularmente matriculado no curso informado no perfil do estudante (Anexo 1) e em dia com obrigações financeiras com o Unileste;
- c- Não possuir nenhuma pendência junto à Coordenação de Pesquisa, Iniciação Científica e Extensão;
- d- Tiver, no mínimo, oito meses para concluir o curso, tempo este contado a partir do 1º semestre de 2018;
- e- Não possuir vínculo empregatício ou outra forma de bolsa.

## 6. SELEÇÃO DE ALUNOS

A data e ou horário da seleção do aluno serão definidos posteriormente e informados aos inscritos por e-mail.

### 6.2 Processo de seleção

- a- Atender os quesitos do anexo 1;
- b- Análise de Histórico escolar;
- c- Entrevista com o aluno (mediante a análise prévia do histórico);
- d- Encaminhamento para seleção na APERAM.

## 7. COMPROMISSOS DO BOLSISTA

### 7.1 São compromissos dos bolsistas selecionados:

- a- Desenvolver e cumprir integralmente as atividades do plano de trabalho proposto em regime de dedicação de 20 (vinte) horas semanais, sob orientação do pesquisador/orientador;
- b- Apresentar declaração de que não recebe rendimentos de qualquer natureza;
- c- Apresentar os resultados alcançados no desenvolvimento do plano de trabalho através de relatório técnico e sob a forma de posters ou exposições orais, por ocasião da Semana de Iniciação Científica e/ou outra similar;
- d- Conhecer e cumprir as normas internas do Unileste e da Aperam, bem como observar a programação do trabalho a ser elaborado de acordo com o calendário;
- e- Responder por perdas e danos decorrentes da inobservância das normas internas do Unileste e da Aperam e das determinações constantes no presente instrumento;
- f- Manter sob sigilo as informações, dados ou trabalhos reservados e segredos conforme a orientação da Aperam.

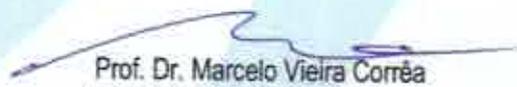
### 7.2 Documentos necessários para a implementação da bolsa de iniciação científica e tecnológica

- a- Relatório de inscrição de alunos e o resultado da seleção;
- b- Cadastro do aluno no SGPP, realizado pelo orientador;
- c- Contrato de concessão de bolsas;
- d- Cópia do CPF, identidade e comprovante de endereço do aluno.

## 8. CLÁUSULA DE RESERVA

A Coordenação de Pesquisa, Iniciação Científica e Extensão e a Empresa Aperam reservam-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Coronel Fabriciano, 20 de março de 2018.



Prof. Dr. Marcelo Vieira Corrêa  
Pró-Reitor Acadêmico/Unileste



Prof. Dr. Gabriela Von Rückert Heleno  
Coordenadora de Pesquisa e Iniciação Científica/Unileste

Anexo 1 (EDITAL Conjunto Unileste-APERAM – 003/2018): Tabela informativa com o projeto, o professor orientador e o perfil dos candidatos.

ÁREA	NOME DO PROJETO	CONHECIMENTOS DESEJADOS	PERFIL DO ESTUDANTE	PADRINHO	VAGAS
OMI	Implementação de Inteligência de Negócios para Gestão da Qualidade	Análise e desenvolvimento de algoritmos, criação de gráficos, conhecimentos de SQL, familiaridade com ferramentas do Google. Inglês intermediário.	Sistemas de Informação	Mycheil Laurindo Souza	1